



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Currais-PI, 20 de Fevereiro de 2019

PORTARIA Nº. 108/2019

“Dispõe sobre a criação do conselho municipal do meio ambiente (COMDEMA) e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 001 de 19 de março de 2018;

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA):

- Presidente: Mak Rony Lopes dos Santos, Secretária de Meio Ambiente, CPF: 044.874.713-89
- Vice Presidente: Maria Salvadora Batista dos Santos, Secretária de Agricultura, CPF: 680.633.423-72
- Tesoureira: Telma Ramos dos Santos, Secretária de Agricultura, CPF: 063.006.103-30
- 1º Secretário: Paulo Sérgio Lopes Brauna, Câmara de Vereadores de Currais, CPF: 768.311.323-91
- 2º Secretária: Raiane Batista Fonseca, Secretária de Saúde, CPF: 063.006.103-30
- Edivan do Nascimento Carvalho, Secretária de Obras, CPF: 833.184.373-87
- João Barbosa Veleza Neto, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Currais, CPF: 473.554.923-49
- Edilene Rodrigues de Carvalho, Assentamento Taboca, CPF: 722.294.543-15



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

- Gildenisa Moreira de Sousa, Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, CPF: 007.654.033-23

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) com a lei Municipal nº 001 de 19 de março de 2018;

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais, Estado do Piauí, aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2019.

Raimundo de Sousa Santos  
Prefeito de Currais